

01 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente concurso destina-se ao recebimento de resumos expandidos, dentre os quais serão selecionados para apresentação **até 12 (doze)** resumos expandidos mais bem avaliados por uma banca avaliadora de professores, sendo até **06 (seis)** apresentados no GT 01 (Grupo de Trabalho em Direito Privado) e até **06 (seis)** apresentados no GT 02 (Grupo de Trabalho em Direito Público), observada a nota de corte prevista no item 5.1.1.6.

1.2 Aos autores dos resumos expandidos efetivamente apresentados, na data e nos horários informados por esta Comissão, será concedido certificado de apresentação de trabalho em evento científico, com carga horária de **05 (cinco) horas** na modalidade pesquisa.

1.3 As apresentações serão avaliadas, em cada GT, por professores vinculados às respectivas áreas de pesquisa (Direito Público e Direito Privado). Os **03 (três)** resumos expandidos mais bem avaliados dentre os apresentados receberão premiação a ser oportunamente informada.

1.4 A observância e o cumprimento de todas as regras do presente edital são condições vinculantes para a aceitação das submissões, de forma que o descumprimento de qualquer uma delas gera automaticamente o indeferimento da submissão no presente Concurso Científico.

02 DO RESUMO EXPANDIDO

2.1 Entende-se por resumo expandido a síntese de uma pesquisa em desenvolvimento ou concluída, destinada a apresentar seus principais elementos metodológicos: título, resumo, palavras-chave, introdução/justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, discussões, resultados (finais ou parciais, em caso de pesquisa em andamento) e referências.

2.2 Os resumos expandidos devem apresentar o desenvolvimento parcial ou final da pesquisa, com informações sobre o referencial teórico escolhido e os principais conceitos trabalhados no elemento "discussões".

2.3 Todos os resumos submetidos deverão obedecer às seguintes orientações de elaboração:

2.3.1 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

2.3.1.1 Título em destaque (letras maiúsculas);

2.3.1.2 Indicação do GT ao qual está concorrendo (GT 01, Direito Privado; ou GT 02, Direito Público). A ausência de indicação do GT no resumo e no momento da submissão invalidará a submissão;

2.3.1.3 Identificação da instituição e do evento no qual está sendo apresentado;

2.3.1.4 No corpo do trabalho: a) resumo, em parágrafo único de até 250 (duzentas e cinquenta) palavras, sem citações, referências, tabelas ou figuras; b) palavras-chave, de três a cinco, separadas por ponto e vírgula, logo após o resumo; c) introdução/justificativa; d) objetivos; e) metodologia; f) discussões; g) resultados alcançados; h) referências utilizadas.

2.3.2 Quanto à forma, deverá apresentar:

2.3.2.1 Texto formatado segundo as regras atuais da ABNT, com fonte **Times New Roman**, tamanho **12**, cabeçalho completo, texto justificado, espaçamento simples entre linhas e referências conforme as normas da ABNT;

2.3.2.2 Indicação de cada elemento metodológico em negrito e letras maiúsculas: RESUMO; PALAVRAS-CHAVE; INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA (incluindo problema de pesquisa e hipótese); OBJETIVOS (geral e específicos); METODOLOGIA (técnicas e procedimentos de pesquisa); DISCUSSÕES (admitidas apenas citações indiretas, no sistema autor-data); RESULTADOS; REFERÊNCIAS;

2.3.2.3 Extensão total entre **1.000 e 1.500 palavras**, incluído o resumo e excluídas as referências;

2.3.2.4 Arquivo em formato **.PDF**, folha **A4** na orientação vertical, com margens superior, inferior, esquerda e direita de **2,0 cm**.

2.4 Os resumos expandidos deverão ser inéditos, ou seja, seu conteúdo não pode ter sido publicado em nenhum outro veículo.

2.5 Os nomes dos autores e do(a) orientador(a) **não devem constar no corpo do resumo**, sob pena de desclassificação, devendo ser informados apenas nos campos próprios de submissão do site oficial da Semana do Direito (www.semanadodireito.com.br).

2.6 A Comissão Científica disponibiliza, no site oficial da Semana do Direito (www.semanadodireito.com.br), modelo de resumo expandido em formato editável, cuja utilização é recomendada para o atendimento das normas deste edital.

03 DOS AUTORES E ORIENTADORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com, no máximo, **02 (dois) autores**, além do(a) orientador(a), que deverá ser indicado(a) no momento da submissão juntamente com os autores.

3.2 Estão aptos a submeter resumos expandidos alunos da UniFAP e de outras instituições, especializandos, graduados e graduandos, **desde que inscritos na Semana do Direito**.

3.3 Especialistas, mestres, doutorandos e doutores somente poderão participar de trabalhos na condição de **orientadores**.

3.4 Somente poderão atuar como orientadores(as) especialistas, mestres, doutorandos(as) e doutores(as).

3.5 Não é permitida a submissão de trabalho **sem orientador(a)**. É obrigatório informar, no momento da submissão, o nome do(a) orientador(a), sua titulação e a instituição a que está vinculado(a), não sendo necessário que seja vinculado(a) à UniFAP.

3.6 Após a submissão do resumo expandido, não serão aceitas inclusões de autores.

3.7 Todos os autores deverão estar inscritos na Semana do Direito, não sendo necessária a presença de todos na apresentação do trabalho, bastando a presença de um dos autores.

3.8 Não é necessária a inscrição do(a) orientador(a) na Semana do Direito.

3.9 Cada autor pode submeter até **03 (três)** trabalhos, seja na condição de autor principal ou de coautor (ambos têm o mesmo peso para fins de certificação).

3.10 A admissão da submissão e a emissão de certificado ficam condicionadas à inscrição de **todos os autores na Semana do Direito**, não sendo exigida a inscrição do(a) orientador(a).

04 DA SUBMISSÃO

4.1 PRAZO DE SUBMISSÃO

Os autores submeterão os resumos expandidos pelo site oficial da Semana do Direito (www.semanadodireito.com.br) no período de **25 de setembro a 30 de outubro de 2026**. O prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Científica, mediante aditivo a este edital publicado no site oficial.

4.2 Após a análise da comissão avaliadora, serão selecionados **até 12 (doze)** resumos, cujos autores os apresentarão nos GT 01 (Direito Privado) e GT 02 (Direito Público) no dia **11 de novembro de 2026, a partir das 14h**, concorrendo à premiação do Concurso Científico.

4.3 Cada autor poderá submeter até três resumos expandidos, não havendo limite de orientações para o(a) orientador(a).

4.4 Para a submissão, é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site oficial da Semana do Direito, tanto por autores brasileiros quanto estrangeiros. Deve ser feita apenas uma submissão por trabalho, informando-se, nos campos próprios, os nomes de todos os autores e sua filiação institucional.

4.5 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente pelo site oficial da Semana do Direito, **seguindo rigorosamente as especificações do presente edital**.

4.6 Os resumos deverão ser enviados exclusivamente em formato .PDF, no campo específico do formulário de submissão do site oficial.

4.7 A validação da submissão está condicionada à verificação da inscrição de todos os autores na Semana do Direito.

Parágrafo único. Somente os resumos expandidos selecionados serão apresentados no dia **11 de novembro de 2026** e receberão certificado de apresentação de trabalho científico, condicionado à efetiva apresentação no horário definido por esta Comissão.

4.8 O processo de submissão ocorrerá em três etapas, conforme descrito a seguir.

4.8.1 PRIMEIRA ETAPA: cadastro no site oficial da Semana do Direito

4.8.1.1 Os autores deverão realizar seu cadastro no site oficial da Semana do Direito (www.semanadodireito.com.br). Não é necessário o cadastro do(a) orientador(a).

4.8.1.2 A submissão de resumos é **GRATUITA**. Todos os inscritos na Semana do Direito podem participar do Concurso Científico, sem qualquer taxa adicional ao valor da inscrição, que já contempla esta atividade.

4.8.1.3 Deverá ser feita apenas **uma** submissão por trabalho. No ato da submissão, o autor deve informar nos campos do site os dados dos coautores, se houver, e do(a) orientador(a).

4.8.2 SEGUNDA ETAPA: envio do resumo expandido

4.8.2.1 O envio do resumo expandido será realizado em aba específica do site oficial, com o preenchimento do formulário virtual e o anexo do arquivo .PDF.

4.8.2.2 No formulário, o autor deve indicar o GT em que está concorrendo (Direito Público ou Direito Privado).

4.8.2.3 Os resumos selecionados serão anunciados nas páginas do evento, e seus autores deverão apresentá-los para obter o certificado de apresentação e concorrer à premiação.

4.8.3 TERCEIRA ETAPA: apresentação dos trabalhos

4.8.3.1 A relação dos resumos selecionados será publicada com o cronograma e o local das apresentações, cabendo aos autores acompanhá-la, sob pena de perderem o direito de apresentar o trabalho e de participar do concurso. Eventuais alterações no cronograma, a critério da Comissão Científica, serão comunicadas no site oficial.

4.8.3.2 Os trabalhos serão apresentados no dia **11 de novembro de 2026, a partir das 14h**, exclusivamente de forma **presencial**, perante os demais participantes e a banca avaliadora, em local a ser informado na publicação dos resultados.

4.8.3.3 Os autores deverão, obrigatoriamente, utilizar material de apoio (slides), cujo funcionamento é de sua inteira responsabilidade.

4.8.3.4 É vedada a apresentação do trabalho pelo(a) orientador(a), assim como a apresentação de trabalho sem orientador(a).

4.9 Os autores que apresentarem trabalhos deverão permanecer durante todo o período de apresentações de seu GT, sendo vedada a entrada após o início das apresentações.

05 DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos resumos expandidos ocorrerá em duas etapas.

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA: avaliação dos resumos submetidos

5.1.1.1 Os resumos submetidos pela Área Restrita do site oficial serão avaliados por professores vinculados aos respectivos GTs.

5.1.1.2 A nota atribuída nesta etapa, via sistema, será o critério de aprovação e classificação para apresentação durante o evento.

5.1.1.3 Será garantida a análise inominada dos resumos, assegurando a imparcialidade da avaliação.

5.1.1.4 Os critérios avaliados nesta etapa serão:

1) O título do resumo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
2) A temática abordada está de acordo com o GT no qual o resumo foi inscrito?
3) O resumo está apresentado de forma estruturada e contempla todos os itens obrigatórios previstos neste edital?
4) A introdução contextualiza a temática e apresenta o problema de pesquisa?
5) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
6) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
7) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?

8) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo para o avanço do conhecimento sobre a temática?

9) O resumo e as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?

10) As referências são atualizadas e contemplam a literatura sobre a temática?

5.1.1.5 Para cada critério será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e a média geral será utilizada para classificação e seleção.

5.1.1.6 NOTA DE CORTE

Serão selecionados para apresentação os resumos mais bem classificados em cada GT, até o limite de 06 (seis) por GT, desde que obtenham média igual ou superior a **7,0 (sete)**. Caso não haja resumos suficientes com essa nota, serão divulgados apenas os que atingirem a nota mínima, ainda que em número inferior a 12 (doze).

5.1.1.7 A lista de resumos aprovados, com a ordem e os horários de apresentação, será publicada no dia **05 de novembro de 2026** no site oficial da Semana do Direito e em seus canais digitais.

5.1.1.8 Cabe aos autores consultar no site oficial o resultado e as salas em que deverão realizar suas apresentações.

5.1.2 SEGUNDA ETAPA: avaliação das apresentações

5.1.2.1 Os resumos selecionados serão avaliados, durante a apresentação, pelas bancas de cada GT, segundo os seguintes critérios:

1) A apresentação contempla de forma adequada e coerente o conteúdo do resumo?
2) O conteúdo é apresentado com clareza, por meio de uma linha de raciocínio estruturada?
3) A habilidade de comunicação do expositor é suficiente para transmitir as ideias do trabalho?
4) A temática é científica e relevante para a comunidade acadêmica e para a sociedade?
5) Os elementos metodológicos foram devidamente explicados na apresentação?
6) O tempo de apresentação foi respeitado?
7) Os recursos audiovisuais foram utilizados de forma clara e coerente com a apresentação?
8) A pesquisa apresenta caráter científico, acadêmico e estruturação adequada?
9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo para o avanço do conhecimento sobre a temática?
10) O expositor demonstra domínio do conteúdo, sem depender exclusivamente dos recursos audiovisuais?

5.2 Em nenhuma das etapas o(a) orientador(a) de um trabalho poderá integrar o corpo de avaliadores desse mesmo trabalho. Caso componha a banca das apresentações, atuará somente como **presidente de mesa**, sem avaliar ou formular questionamentos.

5.3 Na etapa de apresentações, a banca será composta por três professores, sendo um deles presidente de mesa e os demais avaliadores. Se um dos avaliadores for orientador de algum dos trabalhos apresentados, deverá abster-se da avaliação desse trabalho, sendo substituído pelo presidente de mesa.

06 DOS GRUPOS DE TRABALHO E DA APRESENTAÇÃO

6.1 DIVULGAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A lista dos resumos aprovados para apresentação será divulgada no dia **05 de novembro de 2026**. Os trabalhos deverão ser apresentados no dia **11 de novembro de 2026, a partir das 14h**, no horário e na sala indicados na publicação. Todas as apresentações serão presenciais.

6.2 As apresentações ocorrerão no turno vespertino do dia **11 de novembro de 2026, com início às 14h**, e a ordem de cada GT será detalhada na publicação da lista de resumos selecionados.

6.3 Os autores terão até **10 (dez) minutos** por trabalho para a apresentação. Em seguida, a banca poderá tecer considerações e formular questionamentos por até **05 (cinco) minutos**.

6.4 Durante os trabalhos, os autores devem permanecer na sala de seu GT, com celulares no modo silencioso ou desligados, munidos do material de apresentação (slides) em dispositivo ou notebook próprio, cujo funcionamento é de sua total responsabilidade.

6.5 Somente os **inscritos** na Semana do Direito poderão assistir às apresentações, sem emitir comentários ou fazer perguntas, função exclusiva da banca avaliadora.

6.6 Não haverá certificado específico para os ouvintes das apresentações, cujas horas já estão contempladas na carga horária total da Semana do Direito. O certificado de que trata este edital destina-se apenas aos **apresentadores dos trabalhos**.

07 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os autores cujo trabalho for apresentado no dia, horário e local estabelecidos pela organização do evento farão jus a certificado de apresentação de trabalho, com carga horária de **05 (cinco) horas** de atividades complementares na modalidade pesquisa.

7.2 Os(as) orientadores(as) cujos trabalhos forem apresentados pelos respectivos autores durante o evento farão jus a declaração de orientação.

7.3 A frequência dos autores será aferida por registro escrito em folha disponibilizada pela banca avaliadora.

7.4 Os horários de registro da frequência serão definidos aleatoriamente, sendo vedados atrasos, sob pena de perda do direito à apresentação e, consequentemente, ao certificado.

7.5 É de inteira responsabilidade dos participantes a manutenção de seu material de apoio (slides) e notebook.

7.6 Todas as declarações e certificados referentes à XIX Semana do Direito da UniFAP estarão disponíveis exclusivamente na Área Restrita do site oficial (www.semanadodireito.com.br).

7.7 Ao submeterem seus resumos, os autores cedem automaticamente os direitos autorais, em caráter irrevogável e gratuito, sem qualquer remuneração, para eventual publicação em anais ou no site do evento.

08 DA PREMIAÇÃO

8.1 Dentre os resumos expandidos apresentados, serão premiados os **03 (três)** mais bem avaliados pelas bancas, em premiação a ser divulgada posteriormente pela Comissão Científica.

8.2 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Os 03 (três) premiados serão anunciados na cerimônia de premiação, que ocorrerá no encerramento da XIX Semana do Direito UniFAP, no dia **13 de novembro de 2026**. **Os premiados que não estiverem presentes na cerimônia perderão o direito à premiação, sendo chamado o autor do resumo seguinte mais bem avaliado.**

Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente por e-mail ao Coordenador Científico da XIX Semana do Direito, Prof. Me. Giácomo Tenório Farias, pelo endereço **giacomo.farias@fapce.edu.br**.

Prof. Me. Giácomo Tenório Farias
Coordenador Científico da XIX Semana do Direito

Prof. Me. Wesley Gomes Monteiro
Coordenador Geral do Curso de Direito

A ANEXO ÚNICO: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Este anexo consolida, em ordem cronológica, as datas e prazos previstos no Edital do Concurso Científico da XIX Semana do Direito UniFAP, com a respectiva referência no corpo do Edital. Em caso de divergência, prevalecem o texto do Edital e seus eventuais aditivos.

ETAPA	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	REFERÊNCIA
1	Submissão dos resumos expandidos pelo site oficial (www.semanadodireito.com.br)	**25/09/2026 a 30/10/2026**	item 4.1
2	Avaliação inominada dos resumos submetidos (professores dos GTs, via sistema)	**Após o encerramento das submissões**	itens 5.1.1 a 5.1.1.8
3	Divulgação da lista dos resumos aprovados, com ordem e horários de apresentação	**05/11/2026**	itens 5.1.1.7 e 6.1
4	Realização da XIX Semana do Direito UniFAP	**11, 12 e 13/11/2026**	cabeçalho
5	Apresentação oral dos trabalhos nos GT 01 (Direito Privado) e GT 02 (Direito Público), exclusivamente presencial	**11/11/2026, a partir das 14h**	itens 4.8.3.2, 6.1 e 6.2
6	Cerimônia de premiação dos 03 resumos mais bem avaliados (encerramento)	**13/11/2026**	item 8.2